

Ata n.º 4_ AO5
Marcação da prova de conhecimentos

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas nove (9) horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum indicado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, bem como na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Câmara Municipal em 3/08/2020, estando presentes todos os membros do Júri, com o objetivo de proceder à marcação da prova de conhecimentos prática.


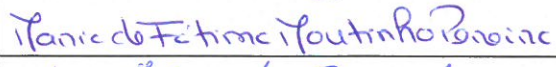
1. O júri deliberou, por unanimidade, proceder à marcação da prova de conhecimentos para o dia seis de abril de dois mil e vinte e um, com início às 9 horas.
2. A prova de conhecimentos será realizada no edifício onde se encontra a funcionar a Divisão de Obras e Serviços Urbanos, sito no MAP, Lugar do Tapado, 5070 Alijó.
3. A prova terá uma duração máxima de 60 minutos. A prova é de realização individual e natureza prática. Incide sobre conhecimentos específicos, nomeadamente: proceder ao reboco de um painel de parede de blocos (aproximadamente 2 m²), proceder à pintura de um painel de parede (aproximadamente 8 m²), utilizando as ferramentas e materiais necessários e adequados a fornecer pelo Município de Alijó. O candidato deverá ser portador de equipamento de proteção individual adequado às tarefas a desenvolver.
4. As provas realizar-se-ão no dia e hora abaixo indicados:

N.º Candidato	Nome	Data	Hora
AO5_1	Carlos Jorge Pereira Almeida	06/04/2021	13:30
AO5_2	Carlos Manuel Cartageno Vieira	06/04/2021	13:30
AO5_3	Carlos Miguel Vilela Borges	06/04/2021	13:30
AO5_4	Eduardo Filipe Batista Pereira	06/04/2021	13:30
AO5_6	Joaquim João Nascimento Soares	06/04/2021	15:00
AO5_7	José Augusto Cartageno Vieira	06/04/2021	15:00
AO5_8	José Filipe Meneses Ferreira	06/04/2021	15:00
AO5_9	José Henrique de Carvalho Barbosa Vilela	06/04/2021	15:00
AO5_11	José Mário Moreira Teixeira	06/04/2021	16:30
AO5_12	Luís André Esteves Queirós	06/04/2021	16:30
AO5_13	Paulo Sérgio Boura Gomes	06/04/2021	16:30

5. Nos termos do art.º 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos admitidos deverão ser convocados para a realização da prova de conhecimentos, ao abrigo do estipulado alínea b) do artigo 10.º da referida Portaria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

Alijó, 12 de março de 2021

O Júri:

O Presidente	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa	
1.º Vogal	Maria de Fátima Moutinho Pereira	
2.º Vogal	José Eduardo Pires Lopes	